



CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 05/2001 – Outorga o Título de Cidadão Conquistense ao Sr. José Falcão de Souza.

Assinatura do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE

RELATÓRIO:

Cuida-se de Projeto de Resolução que outorga título honorífico ao Sr. José Falcão de Souza.

Na justificativa que acompanha a Proposição, o seu autor traça breve biografia do homenageado, destacando os relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

VOTO:

Segundo dispõe o inciso XXI, do Art. 15 de nossa Lei Orgânica Municipal, a concessão de título honorífico deve ser feita por meio de decreto legislativo aprovado por maioria de dois terços.

No entanto, tanto o Regimento Interno da Câmara (Art. 118, III) quanto a praxe legislativa utilizam a resolução como meio normativo para atingir aquele fim.

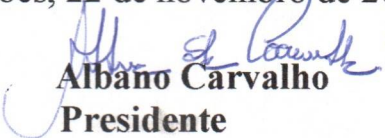
Embora a boa técnica também recomende a utilização do decreto legislativo, já que este busca surtir efeitos externos, ao passo em que a resolução busca surtir efeitos internos, trata-se de mera irregularidades formal. O que importa, no fim das contas, é o respeito ao quorum de aprovação de dois terços.

No que diz respeito ao mérito, o projeto merece pronta acolhida, tendo em vista a vasta folha de serviços prestados à sociedade conquistense pelo homenageado. Assim, acolhemos a justificativa apresentada ao projeto como parte integrante deste parecer.

PARECER:

Levando-se em consideração o atendimento aos mandamentos constitucionais e a inexistência de óbices constitucionais, bem como a relevância da matéria tratada, a Comissão decide pela aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2001.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2001


Albano Carvalho
Presidente


Ailton Rocha
Relator


Paulo Brito
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 22/11/01

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 27/11/2001

Assinatura do Presidente